

Exame FundMed 23/2024

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA A PROVA E DEMAIS DISPOSIÇÕES

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed) torna público o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições

Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a **homologação preliminar de inscrições divulgada em 24/08/2023** (através deste link www.fundmed.org.br/evento/exame-fundmed-2023), a qual passa a constar como homologação definitiva das inscrições.

2. Convocação para a prova objetiva

A **FundMed convoca** os candidatos inscritos no **Exame FundMed – 24/2023**, o qual se destina a avaliar os conhecimentos dos candidatos nas áreas de Epidemiologia, Bioestatística e Bioética para prestar as Provas Objetivas, a serem realizadas conforme as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

2.1 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Porto Alegre/RS**, na data prevista de **03 de setembro de 2023**, com início às **09h00**, na **PUCRS (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE. CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL)** no **PRÉDIO 40, situado na Avenida Ipiranga, 6681 – Partenon.**

2.2 A relação em **ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato e o número da sala**, está disponível neste Edital de Convocação.

2.3 Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

2.3.1 Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com a **FundMed**, para verificar o ocorrido, através do telefone **(51) 99505-1267**, no **horário das 08h às 16h30** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **01 de setembro de 2023**.

2.4 Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**.

2.5 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

2.6 Os eventuais erros de cadastro, serão corrigidos no dia de realização da Prova Objetiva que será registrado na **Ata da Sala**.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

2.7.1 Documento de identidade:

i. **Original** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

ii. **Aplicativo** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

iii. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas; e não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

iv. **Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas,** documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

2.7.2 Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

2.7.3 Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos*);

2.8 Ao ingressar no local de prova:

2.8.1 O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

2.8.2 Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

2.8.3 O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

i. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

2.8.4 Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida, sendo registrado em ata pelo Fiscal.

2.8.5 No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo, registrando-se no Termo de Eliminação.

2.8.6 Para a segurança de todos os envolvidos no Processo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

2.8.7 O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.9 Ser automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

2.9.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;

2.9.2 Não apresentar documento original para realização das Provas;

2.9.3 Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;

2.9.4 Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

2.9.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

2.9.6 For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

2.9.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;

2.9.8 Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;

2.9.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

2.9.10 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

2.9.11 Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

2.9.12 Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

2.9.13 Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;

2.9.14 Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;

2.9.15 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e

2.9.16 For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

2.10 Quanto à Prova Objetiva:

2.10.1 Para a realização da Prova **Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente.**

2.10.2 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

2.10.3 Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

2.10.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

2.10.5 Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

2.10.6 A totalidade da Prova Objetiva, para todos os cargos, terá a duração de: **03 (três) horas.**

2.10.7 Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

2.10.8 Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do início da mesma.

2.10.9 Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **01 (uma) hora e 03 (trinta) minutos**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

2.10.10 O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

- 2.10.11** O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.
- 2.10.12** O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.
- 2.10.13** A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.
- 2.10.14** Os **03 (três) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.
- 2.10.15** Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo.
- 2.11** O **INSTITUTO MAIS** e a **FundMed** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.
- 2.12** O **Gabarito das Provas Objetivas** serão divulgados no *site* da **FundMed** (através deste link www.fundmed.org.br/evento/exame-fundmed-2023), **no dia 05 de setembro de 2023 a partir das 13h00** (horário de Brasília).
- 2.13** O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da sua Sala, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento após a data de realização da prova.
- 2.14** O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura Exame FundMed 24/2023** (previamente divulgado através deste link www.fundmed.org.br/evento/exame-fundmed-2023).
- 3. Acompanhar o andamento deste processo é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS INSCRITOS

Fundação Médica do Rio Grande do Sul / RS

Data: 03/09/2023

Processo Seletivo - Edital Exame FundMed 24/2023

Horário: 9h00

101 PUCRS - PONTIFÍCIA UNIV. CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PRÉDIO 40

Avenida Ipiranga - 6681 – Partenon

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Nº da Sala - Prédio 40 PUCRS
493000001	ADAZIZA PIRES SANTIAGO	G29*****0	001
493000002	ALEF ALVES LEMOS	358*****6	001
493000003	ALEKSANDRA PEÇANHA S SAGRILO	091*****3	001
493000004	ALEX VICENTE SPADINI	909*****1	001
493000005	ALINE FOERSTER GRANDE	911*****3	001
493000006	ALISSON ROBERTO TELES	606*****3	001
493000007	AMANDA GUTERRES BEUREN	306*****1	001
493000008	AMANDA MARIA CAPINOS	807*****9	001
493000009	ANA CAROLINA MENEZES DE SOUZA	MG1*****1	001
493000010	ANA CLARA FERNANDES MARQUES	MG1*****6	001
493000011	ANA PAULA BLANKENHEIM	909*****8	001
493000012	ANA THEREZA ZANETTE PERIN	910*****8	001
493000013	ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI	809*****1	001
493000014	ANDRESSA NOAL	759****0	001
493000015	ANGELA LAUTERT MONTEIRO	708*****2	001
493000016	ANNA CLARA SARMENTO LEITE CAOBELLI	309*****5	001
493000017	ANTÔNIA GONÇALVES DAMBROWSKI	810*****6	001
493000018	ARTHUR BEZERRA FALCÃO	200*****3	001
493000019	BÁRBARA BIRCK MARTINS	411*****3	001
493000020	BÁRBARA FERREIRA SCHNEIDER	408*****3	001
493000021	BÁRBARA JUCHEM KUNST	311*****3	001
493000022	BEATRIZ DORNELES FERREIRA DA COSTA	809*****2	001
493000023	BERNARDO FRISON SPIAZZI	211*****2	001
493000024	BIANCA ROSIN DE OLIVEIRA	410*****8	001
493000025	BRENDA NUNES MELGAREJO	112*****2	001
493000026	BRUNA CAROLINE MILESKI	111*****4	001

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Nº da Sala do Prédio 40 PUCRS
493000027	CALEBE NOGUEIRA SCHMID	390***7	001
493000028	CAMILA SEFFRIN MARTINEVSKI	907*****4	001
493000029	CAMILLA HORN SOARES	610*****3	001
493000030	CARLA ANDREIA GEHRES	313***7	001
493000031	CATIA BORDIGNON	406*****1	001
493000032	CECILIA OGANDO ALFAMA	511*****1	001
493000033	CELINA PEREIRA HALLAL	409*****6	001
493000034	CHRISTOFER DA SILVA STOFOLI	708*****2	001
493000035	CLARISSA ROBINSON SILVA	110*****4	001
493000036	CRISTINA VICIOLI	309*****5	001
493000037	DAIANA BRITO DOS SANTOS	119*****6	001
493000038	DANIELA PIRES BASSOLS	807*****4	001
493000039	DANIELA RECHE VIEIRA	110*****9	001
493000040	DANIELA SANTOS SILVEIRA QUEIROZ	807***6	001
493000041	DANIELY CASAGRANDE BORGES	13.*****3	001
493000042	DAYANE CHRISTINA RODRIGUES DE	744***6	001
493000043	DIEGO JUNG DE STUMPF	608*****4	001
493000044	DORIVAL MANRIQUE DUARTE JUNIOR	373*****0	001
493000045	EBELLINS TABARES CALVACHE	G31***Y	001
493000046	EDUARDA CAMARGO FINGER	611*****9	002
493000047	ELAINE KAROLINE COSTA DA SILVA	211***7	002
493000048	EMANUELLE BIANCHI SOCCOL	707*****1	002
493000049	EMILY VIEGA ALVES	510*****2	002
493000050	ÉRICA BONGANHI DE BEM	383*****9	002
493000051	ESTELIO SCHMITT MACHADO	597***2	002
493000052	EVELIN MARIA BRAND	209*****1	002
493000053	EVERTON FRANCO SILVA	905*****4	002
493000054	FABIANE DE AVILA MAREK	205*****4	002
493000055	FABIO LUIS SECHI	203*****7	002
493000056	FERNANDA BALESTRIN PASTRO	106*****1	002
493000057	FERNANDA CHAVES AMANTÉA	207*****8	002
493000058	FERNANDA FÁVERO ALBERTI	309*****7	002

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Nº da Sala do Prédio 40 PUCRS
493000059	FERNANDA LEMOS SOARES	434****0	002
493000060	FERNANDA MONTE DA CUNHA	109****7	002
493000061	FLAVIA KIMURA OKAMOTO	228****4	002
493000062	GABRIELA AZEVEDO PRESTES	111****8	002
493000063	GABRIELA CZARNOBAY GARBIN	708****1	002
493000064	GABRIELA FEHRENBACH	209****1	002
493000065	GABRIELA JACQUES HOSS	107****1	002
493000066	GABRIELA JAIME FEIDEN DA SILVA	107****3	002
493000067	GABRIELE DENTI DE GERONI	807****3	002
493000068	GABRIELLA NUNES DA LUZ MORELO	706****1	002
493000069	GABRIELLE MAGANHA VIEGAS	312****7	002
493000070	GIOVANNA LISBOA PEIXOTO DIAS	396****7	002
493000071	GIULIO BERTOLLO ALEXANDRINO	406****9	002
493000072	GUENEVERE DE FRANCESCHI KERBER	210****6	002
493000073	GUILHERME FERNANDO ESSI	710****3	002
493000074	GUILHERME LADWIG TEJADA	310****8	002
493000075	HAISSA IARONKA CARDOSO	812****8	002
493000076	HELENA HARTER TOMASZESKI	108****6	002
493000077	HERIKSON FERNANDES DE SOUSA LIMA	104***1	002
493000078	HUGO LEONARDO JUSTO HORÁCIO	262***8	002
493000079	INGRID MARIA DE SOUZA MELO	193****4	002
493000080	ISADORA VIEGAS	108****4	002
493000081	JAINARA ZENI SPAGIARI	909****7	002
493000082	JAYME DE CASTILHOS FERREIRA NETO	211****2	002
493000083	JAYSA PIZZI	609****4	002
493000084	JIULI RODRIGUES GONÇALVES	508****1	002
493000085	JOAO EDSON PREDIGE	610****2	002
493000086	JOEL STEFANI	409****4	002
493000087	JOSÉ RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	610****2	002
493000088	JÚLIA BOECHAT FARANI	614****2	002
493000089	JULIA CACHAFEIRO REQUIA	111****3	002
493000090	JÚLIA LIMA	510****5	003

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Nº da Sala do Prédio 40 PUCRS
493000091	JULIA TONIOLO FAGUNDES DA SILVEIRA	111*****1	003
493000092	JULIANA ROEDEL	520***0	003
493000093	JULIO CEZAR GONÇALVES CORDEIRO DOS	290***4	003
493000094	KARINE DE FRANCESCHI	108*****3	003
493000095	KATERINE ZUNIGA LASTRA	F63***E	003
493000096	LARISSA SCHNEIDER	111*****1	003
493000097	LARISSA VITÓRIA DA SILVA	211*****8	003
493000098	LAURA BERGESCH GIOVANELLA	808*****8	003
493000099	LAURA PEREIRA UNFER	111*****8	003
493000100	LAURA SEVERINI RAMOS	511*****1	003
493000101	LAURA WEBER WEINGAERTNER	410*****8	003
493000102	LAUREN YURGEL DA SILVA	909*****6	003
493000103	LETÍCIA COSTA DE PAULA FONSECA	814*****1	003
493000104	LETÍCIA FARIA LEAL	307*****9	003
493000105	LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVEIRA	109*****3	003
493000106	LILIANE SPENCER B BROCHIER	612*****1	003
493000107	LINAJANNE BORGES MUNIZ	020*****2	003
493000108	LUCAS BOHRER FLORES	709*****4	003
493000109	LUCAS DELLAZARI	311*****5	003
493000110	LUCAS DOS SANTOS DIFANTE	408*****1	003
493000111	LUCAS FERNANDO FABRA	108*****4	003
493000112	LUCAS SUETI MAGALHÃES	339***4	003
493000113	LUCIANE DANI	703*****9	003
493000114	LUCIANE MORETTO	211*****7	003
493000115	LUÍSA REBECHI ZAMPIERI	811*****1	003
493000116	LUIZA BORGES KAMPMANN	111*****4	003
493000117	LUIZA CAMPOS MENEZES	142****4	003
493000118	MAIARA DA SILVA MINETTO	309*****6	003
493000119	MARCEL DO AMARAL DIAS	107*****6	003
493000120	MARCELLO DE QUADROS RIBEIRO	334***0	003
493000121	MÁRCIA NICOLETTI	809*****4	003
493000122	MARCOS LAUFER SCHMIDT	608*****3	003

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Nº da Sala do Prédio 40 PUCRS
493000123	MARIA JADER DOS SANTOS LUZ	702*****2	003
493000124	MARIANA DANN GAMARRA	612*****4	003
493000125	MARIANI MAGNUS DA LUZ ANDRADE	209*****4	003
493000126	MARIANNA DO AMARAL STREIT	608*****3	003
493000127	MARINA BEHRENDTS PINTO	109*****8	003
493000128	MARINA PACHECO COELHO	909*****8	003
493000129	MARINA SCHERER SANTOS	212*****5	003
493000130	MATEUS ESPÍNDOLA DE MORAES	611*****8	003
493000131	MATHEUS BRUNSTEIN CAMARGO	107*****1	003
493000132	MATHEUS RODRIGUES TEIXEIRA NETTO	909*****2	003
493000133	MAURA CAROLINA BELOME DA SILVA	706*****1	003
493000134	MAURICIO JACQUES RAMOS	706*****6	004
493000135	MICHELLE TOSCAN	110*****9	004
493000136	MIRELLA KIELEK GALVAN ANDRADE	709*****1	004
493000137	MÔNICA BARÉA	109*****1	004
493000138	MURIEL BOSSLE SARMENTO	610*****6	004
493000139	NATÁLIA SCHRÖEDER	109*****7	004
493000140	NATANE TENEDINI LOPES	134*****1	004
493000141	NATHALIA NEVES SAPPER	707*****7	004
493000142	NICOLE DE CARVALHO BARROS	908*****1	004
493000143	NICOLE GOULART SAVIATTO	572***6	004
493000144	NICOLE SCHUMACHER	811*****8	004
493000145	NYCOLAS DA SILVA FREITAS	609*****1	004
493000146	PAOLA BIAZIN	511*****9	004
493000147	PAULO JOSE IRIGON PEREIRA	103*****1	004
493000148	PAULO PERONI PELLIN	105*****9	004
493000149	RAFAEL HANNAUI BASTOS	209*****7	004
493000150	RAFAELA RAMOS NUNES	109*****1	004
493000151	REBECA CARDONA SANTA HELENA	611*****5	004
493000152	REBECA KNABBEN DA SILVA RUSCHEL	812*****9	004
493000153	REGINA ANDRESSA CAETANO DE SOUZA	161***9	004
493000154	RENAN BAIOTTO PEREIRA	112*****3	004

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Nº da Sala do Prédio 40 PUCRS
493000155	RENATA MICHELS PÉRICO	436***7	004
493000156	ROBERTO DE LESSA CABRAL	143*****8	004
493000157	RODOLFO SOUZA DA SILVA	507*****8	004
493000158	ROSANA THALIA MEREGALLI	512*****8	004
493000159	SABRINA SOLKA BONNESS	113*****7	004
493000160	SARAH ERNESTO PLISCHKA	MG1*****3	004
493000161	SOFIA GIUSTI ALVES	510*****8	004
493000162	STHÉFANI SCHUTZ	210*****8	004
493000163	TAMIRES SILVA ALVES	131*****9	004
493000164	TATIANA DUQUE CARTAGENA	F53***4	004
493000165	THAIANI SELAU NUNES	810*****7	004
493000166	THAIS SENA MOMBACH BARRETO	670*****9	004
493000167	THAYMÊ LUISA DE SOUZA PIRES	310*****4	004
493000168	THIAGO ANDREI BENAZZI	976*****3	004
493000169	TIÉLEN JENIFER GIRELLI	812*****3	004
493000170	TOMÁS ANDRADE MAGALHÃES GOMES	MG-*****2	004
493000171	VANESSA HIPPMANN GAUER	310*****6	004
493000172	VICTOR HUGO SCHALY CORDOVA	514***7	004
493000173	VICTÓRIA TIZELI SOUZA	508*****8	004
493000174	VITÓRIA FORMENTINI CHIESA	110*****6	004
493000175	VITÓRIA MARIA TABOSA EVALDT	111*****7	004
493000176	VIVIANN MAGALHÃES SILVA BORGES	110*****1	004
493000177	WANESSA BORDIN	708*****7	004

Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Ana Luiza Maia

Presidente da FundMed

Profa. Dra. Gisele Gus Manfro

Coordenadora da Comissão do Exame FundMed